

A Excelentíssima, Sra. Verônica Dalrio Gomes (pregoeira) da COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 – PROCESSO Nº 2024-786BZ

WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.393.954/0001-72, com sede na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - SALA 50 – KM 279 - JACUHY - SERRA - ES - CEP 29161-230, já participante desta licitação, tempestivamente, nos termos do item 11, do Pregão Eletrônico 95/2024, vem, à insigne presença de Vossa Senhoria, apresentar **MEMORIAIS DO RECURSO** contra a aceitação da proposta da licitante LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ora denominado LÍDER NOTEBOOKS.

I. DOS FATOS

1. A empresa LÍDER NOTEBOOKS não atendeu ao edital efetuado pelo COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES, ora denominado CETURB, por meio do sistema de Pregão Eletrônico. O pregão obteve o nº 13/2024. Todavia a proposta apresentada pela licitante em questão não atende ao edital nos seguintes pontos: **LOTE 1 – Item 1.1.2.** É o fundamento que, como passa a ser demonstrado a seguir, impõe que seja dado provimento ao presente recurso.

II. DOS FUNDAMENTOS

2. A empresa LÍDER NOTEBOOKS apresentou em sua proposta técnica para o Lote 1 – Item 01 – Marca: Lenovo, Modelo: ThinkCentre M70q Gen 4, com Processador da marca Intel modelo Core i5-13400T. Então fica claro que a empresa LIDER NOTEBOOK ofertou processador errado, uma vez que a empresa LIDER NOTEBOOK OFERTOU processador da INTEL de 13ª geração. Veja que no site da INTEL existem vários modelos de processadores disponível, tanto para a linha de desktop, notebook, workstation e servidores. Os processadores estão distribuídos da seguinte forma (<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/details/processors/core.html>):

Intel Xeon	Desenvolvidos para data centers e workstations para lidar com as demandas de processamento pesado da nuvem, big data, modelagem, IA e muito mais.
Intel Core Ultra	Apresentando novas experiências de IA, gráficos imersivos e um equilíbrio ideal entre autonomia da bateria e desempenho.
Intel Core	CPUs Intel para notebooks e desktops, oferecendo capacidade de resposta avançada, conectividade e gráficos.
Intel	As CPUs de nível básico da Intel fornecem o desempenho de que você precisa com a acessibilidade econômica que você deseja para conectar, aprender e jogar em qualquer lugar.



Intel Atom

Essas CPUs pequenas e poderosas são ideais para dispositivos móveis e de IoT, bem como aplicações de data center de alta densidade e baixo consumo de energia.

Então fica claro que os processadores aceito para este processo (última e penúltima geração) são os processadores Intel Core Ultra e Intel Core 14ª geração.

3. A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscando a proposta mais vantajosa, mas desde que exista igualdade de condições. Uma vez que a Licitante não atendeu plenamente as condições do termo de referência, visto que se utilizou de produto inferior para se beneficiar de menor preço, verifica-se que, diante disso, a LÍDER NOTEBOOKS obteve condições financeiras para ofertar menor preço.

4. No mesmo sentido, é de se afirmar que tal oferta não pode ser “adequada” para atender os requisitos do pregão 13/2024, seja por se tratar de um hardware completamente inferior que não irá atender aos padrões técnicos para o processador da última ou penúltima geração. Fato este que levou a Recorrente e alguns demais participantes da licitação a ofertar o produto mais caro justamente para atender esses requisitos.

5. Nos termos do artigo 41, da Lei 8.666/93, “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

6. Conclui-se, portanto, que a licitante LÍDER NOTEBOOKS não atendeu aos requisitos do edital, razão pela qual deve ser desqualificada.

III. DOS PEDIDOS

7. Diante do exposto, WP COMPANY COMERCIO SERVIÇO TECNOLOGIA LTDA requer seja dado integral provimento ao presente recurso administrativo para que:

- a. A proposta da licitante LÍDER NOTEBOOKS INFORMÁTICA LTDA seja desclassificada por não atendimento as exigências do edital.
- b. Caso não seja aceito esse recurso, faça-se submeter a autoridade superior competente.

Nestes termos,
pede deferimento.

Vitoria (ES), 29 de outubro 2024.


Renato Wandekoken
Diretor Comercial

